



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3322, de 28 de março de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Douglas Caliman** - Coordenador Administrativo e Financeiro C-2, **Gilberto Ronchetti** - Operador de Máquinas Nível VII Padrão L; **Ângelo Zago Junior** - Gerente de Programas e Projetos Habitacionais C-1; **Livia Agrizzi** - Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1; **Elaine Battisti de Marchi** - Agente Administrativo Classe I Nível V Padrão A, **Camila Monteiro Salaroli** - analista de Serviços Afins -Psicologia 30h Classe I Nível XIV Padrão A; **Mariana Falqueto** - Supervisora de Núcleo de Convenções, Registro e Expedição de atos oficiais, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de março de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/03/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 03 / 2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28 / 03 / 2017

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa